**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21**

**COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA**

**(Documento elaborado conforme modelo da AGU de junho de 2022)**

**Processo Administrativo nº 23075. 056253/2023-64**

**1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1 Aquisição de um Espectrofotômetro Raman, por meio de Dispensa de Licitação nos termos do Inciso IV c) da Lei 14.133 conforme tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **CATMAT** | **UNID** | **QUANTIDADE** | **VALOR UNITÁRIO (R$)** | **VALOR TOTAL (R$)** |
| 1 | Microscópio Confocal Raman WITec alpha300R; Base de microscópio confocal Raman; Acoplador laser WITec Multiwavelength para até três fontes de excitação; Sistema Informático Integrado; Estágio motorizado de varredura de amostra xy, ⦁ faixa de deslocamento de 50 x 50 mm2 em construções de reflexão; 3 laseres (514, 633 e 724 nm); Conjunto de filtros WITec RayLine; Pacote de spectroscopia avançada WITec VIS para NIR; Espectrômetro UHTS300 VIS-NIR, Distância focal de 300 mm baseada em lente, entrada de fibra óptica FC/APC, Torre motorizada de grade tripla:3 grades (600/1200 gr./mm BLA=500nm + 300gr./mm BLA=750nm - melhor sensibilidade entre 530-1100 nm, imagem rápida, operação e precisão espectral; Câmera CCD de corrente baixa e escura de alto desempenho, retroiluminação, tecnologia de esgotamento profundo, resfriamento termoelétrico até -60 °C, chip com 2000x256 pixels com tamanho de pixel de 15µm para alto espectro; Conjunto de objetivas; conjunto de filtros; kit de polarização, Estágio de aquecimento e resfriamento para Microscopia Confocal de - 196°C a 600°C |  | Un. | 1 | 1.407.247,05 | 1.407.247,05 |

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 O bem objeto desta contratação é de natureza comum.

1.4 O instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho, em atenção à disposição do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

1.5 O custo estimado total da contratação é de R$ 1.407.247,05 (um milhão, quatrocentos e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinco centavos).

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

Trata-se de um equipamento de última geração, com capacidade de realização de espectros com resolução espacial e temporal, com microscopia confocal, que permite resolução espacial de 300 a 500 nm, e resolução espectral de 1 cm-1, podendo adquirir milhares de espectros por região e em baixo tempo de aquisição. O equipamento permite realização de medidas em três diferentes lasers de excitação, o que amplia o potencial de análise, além de permitir a realização de experimentos em modo Raman Ressonante, onde a energia do laser coincide com a energia de transições eletrônicas presentes no material de análise. Toda a troca de laser e todo o alinhamento são motorizados, aumentando a eficácia e minimizando possíveis danos operacionais. O equipamento possui ainda conjunto de filtros que permite a aquisição de espectros em baixo número de onda, a partir de 10 cm-1, região de extrema importância para os nanomateriais que serão estiudados, e não é de acesso corriqueiro em equipamentos convencionais. Possui ainda um módulo de aquisição de espectro em diferentes temperaturas, de -196 o C a 600 o C, permitindo o acompanhamento de transições de fase in situ.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**Sustentabilidade**

Não foram encontrados critérios de sustentabilidade aplicáveis a este item.

**Garantia da contratação**

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, dado que não foram identificados riscos ou prejuízos que possam ser gerados pela empresa contratada que necessite de causos financeiros, visto se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**Condições de Entrega**

5.1 O prazo de entrega dos bens por parte do fornecedor, desconsiderando o prazo do transporte internacional, é de 60 (sessenta) dias, contados da confirmação do pagamento, em remessa única. O Incoterm é utilizado é Ex Works.

5.2 Os bens deverão ser entregues no aeroporto Internacional Afonso Pena. Em seguida o desembaraço será realizado o quanto antes pela Unidade de Importações da UFPR e entregue no endereço: Departamento de Química, Grupo de Química de Materiais, Av. Cel. Francisco H. dos Santos, 100 - Jardim das Américas, Curitiba - PR, 81530-000 para o Professor Aldo J.G. Zarbin.

5.3 Esclarecimentos sobre as entregas poderão ser obtidos com a Unidade de Importações, através do e-mail import@ufpr.br ou pelo telefone 41 3360-5015.

**Garantia**

Garantia estendida de 12 meses, para substituição, reparo ou troca, de todo o equipamento.

**6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**Recebimento do Objeto**

6.1 O Material deverá ser recebido somente pelo solicitante ou pessoa designada pelo mesmo.

6.2 O material deverá estar lacrado no momento da entrega e poderá ser aberto somente pelo solicitante ou pessoa designada pelo mesmo.

6.3 No momento da entrega, o solicitante deverá exigir os documentos referente a carga, tais como “Commercial Invoice” e Declaração de Importação.

**Prazo e forma de pagamento**

6.4 Deverá ser observado o prazo, a forma de pagamento e o vencimento no documento Proforma Invoice. Em caso do prazo ser expirado, o preço ofertado pode sofrer alterações.

6.5 O pagamento será realizado de forma antecipada via transferência bancária internacional / SWIFT observando os dados de pagamento indicados pelo exportador, que devem constar na “*Invoice*”.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

8.1. Nos termos do art. 70, inciso III da Lei 14.133/2021, os documentos de habilitação serão dispensados totalmente, por se tratar de compra com entrega imediata (e por se tratar de contratação de produto para pesquisa e desenvolvimento com valor inferior a R$ 300.000,00).

8.2. Não há razões suficientes para exigência de registro cadastral do fornecedor estrangeiro no SICAF, considerando:

a) que o fornecedor estrangeiro não possui representante legal no Brasil com poderes expressos para receber citação ou responder administrativa e judicialmente;

b) que a documentação enviada para os procedimentos de importação do produto é suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da contratação;

c) não foram identificados outros riscos para a contratação, associados à ausência de registro cadastral para a aquisição em tela.

8.3. O fornecimento se dará em regime de empreitada por preço global.

**9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1 O custo estimado desta aquisição é de R$ 1.407.247,05 (um milhão, quatrocentos e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinco centavos). Este valor não está considerando as despesas com transporte internacional.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 153675 - Setor de Ciências Exatas;

Fonte de Recursos: 1050000383, Arrecadação CNPQ;

Programa de Trabalho: Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior;

Elemento de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente;

Plano Interno: M20RKG20KN - Despesas com Pesquisa

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável